

Aviso prorrogação de prazos

O Conselho Regional de Serviço Social, torna público aos interessados, que o prazo para visitação, de 26 a 30 de setembro de 2022, fica prorrogado até 07 de outubro de 2022, mantendo-se os demais prazos constantes no Termo de Referência.

Objeto: contratação de profissional e/ou empresa especializada e habilitada para apresentação técnica e gráfica de projetos de reforma de arquitetura de interiores e seus respectivos projetos complementares para a sede do CRESS/SC.

Viviana Wachtel Seleme Presidente